

Colatina, 18 de setembro de 2023.

MENSAGEM DE VETO Nº 11/2023.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Faço uso da presente para informar a Vossa Excelência que respaldado na previsão do artigo 80 da Lei Orgânica do Município, DECIDI VETAR o PROJETO DE LEI Nº 099/2023, de autoria do ilustre vereador Ângelo Stelzer Neto, que **“Cria o programa “OTIMIZAÇÃO DO CAMPO” para produtores rurais do município de COLATINA/ES”**.

Encaminho as razões expostas pelo Órgão Jurídico e **VETO** o PROJETO DE LEI Nº 099/2023, conclamando a Vossas Excelências que o **ACATE**, uma vez que, a proposição, do ponto de vista formal é INCONSTITUCIONAL, tendo em vista o vício ocorrido desde a sua fase iniciativa, não reunindo condições jurídicas de ser sancionado.

Atenciosamente,

JOÃO GUERINO BALESTRASSI
Prefeito

Exmº. Sr.
Felippe Coutinho Martins
DD. Presidente da Câmara Municipal de Colatina
Nesta.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310039003000350032003A005000

Assinado eletronicamente por **Prefeito Municipal de Colatina** em 25/09/2023 08:07

Checksum: **1F68E31C12658626EC510CD1537283FC9B16683C2046341ED279FCB1F9943F9A**



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 310039003000350032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.